

PORTARIA Nº 275/2026

“Designa os membros do Conselho Municipal de Cultura de Erval Seco, nos termos da Lei Municipal nº 3.269, de 16 de maio de 2023, e dá outras providências.”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa os membros do Conselho Municipal de Cultura de Erval Seco – CONMUCES, para exercerem suas funções na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 3.269, de 16 de maio de 2023, conforme a seguinte composição:

I – Administração Municipal:

Titular: Giovanna Farias Koning

Suplente: Jaqueline Zilch dos Santos

II – Entidade Assistencial:

Titular: Dieter Windmooler – ASCAR-RS

Suplente: Graciela Martins – APAE

III – Poder Legislativo:

Titular: Madalena Martins Veiga Koche

Suplente: Gabriela Wommer

IV – Entidade Esportiva:

Titular: Clenio Claudinei Brandt - Clube Scresa

Suplente: Wellington Fernandes Falcão – Clube Esportivo Guarani

V – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Catiane de Oliveira Mainardi

Suplente: Silvana Piton Cezar

VI – Entidade Cultural:

Titular: Valmir Kolling– CTG

Suplente: Sandro Silva – Cacique da Aldeia Indígena Tekoa Gengibre

VII – Imprensa:

Titular: Eduardo Wagner - Rádio Comunitária Nativa FM

Suplente: Maicon Silva – Rádio Avenida FM

Suplente: Douglas Schuller – Jornal O Especial

VIII – Entidade Religiosa:

Titular: Pastor Getulio Lucas Correa – Igreja Assembleia de Deus

Suplente: Edson Arlei Manteuffel – Igreja Evangélica Congregacional do Brasil – IECB

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral



 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 21/09/2026 às 16:19:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 22/09/2026 às 08:38:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ZW-YMO-NP3-NWG